



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 797, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do curso de Pós-graduação **lato sensu** em nível de especialização em Educação do Campo - Escola da Terra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 93, de 3 de outubro de 2023, da Câmara de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação **lato sensu** - Especialização em Educação do Campo – Escola da Terra, a ser ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena/FAIND/UFGD.

Parágrafo único. O curso de que trata o **caput** será executado na modalidade presencial na Pedagogia da alternância, com 60 (sessenta) vagas, no período de novembro de 2023 a setembro de 2024, com carga horária de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas/aula, sob a coordenação da professora Judite Stronzake.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/10/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 462/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 15:20)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **462**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **e61262ac69**